

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
SAFURFA ESPORTE CLUBE		92.450.857/0001-21	
1.3 Endereço			
Rua João Rodigheri, Bairro Vila Verde, 240.			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Marau	RS	99.150-000	(54) 996339624
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
Narciso Francisco Ramalho			429435400-30
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
5027034213 (SSP RS)	Presidente		54 996339624
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Travessa Nossa Senhora de Fátima, 950, Gruta do Rio Marau – Marau/RS			99150-000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		narciso.ramalho@hotmail.com	

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

Um olhar para o Futuro - Ano IV

3.2 Identificação do Objeto

Realização de atividades esportivas de futebol de campo com crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

3.3 Justificativa da Proposição

O Safurfa Esporte Clube tem suas atividades desde 1977 e registrado oficialmente em 1º de Junho de 1991, filiado à Federação Gaúcha de Futebol tem sede na rua João Rodigheri, 240, bairro Vila verde, temos atualmente em andamento a Escolinha de Futebol, com aproximadamente 180 crianças e adolescentes, pretendemos continuar com as atividades e garantir os direitos plenos de cidadania, inserindo crianças e adolescentes em atividades sociais e desportivas, tirando as crianças em situação de risco e vulnerabilidade social das ruas e dar a elas um objetivo na sua vida através do esporte, com objetivo de aumentar para no mínimo 250 crianças em 2021.

Cabe salientar que além do SAFURFA contribuir com a socialização destas crianças e adolescentes, que aprendem respeito, educação e disciplina, também pretende encaminhar atletas para jogarem em clubes profissionais.

As aulas de futebol de campo acontecerão três vezes por semana nas terças, quintas e aos sábados, podendo acontecer inclusive aos domingos, conforme a disponibilidade.

Os treinamentos são realizados no Estádio Carlos Renato Beber, no campo do bairro São José Operário e no Campo do Safurfa Esporte Clube, situado no bairro Vila Verde.

O SAFURFA ESPORTE CLUBE também participa com as categorias da escolinha em competições MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS.

O proponente tem experiência há vários anos e pretendemos aumentar o número de crianças e adolescentes no de 2020, salientamos que a maioria das crianças e adolescentes participantes são de famílias de baixa renda, por isso a importância da manutenção do auxílio financeiro.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
01/09/2021	31/08/2022	A contar da data da publicação	31/08/2022

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/Fase e	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	01	Realização de atividades esportivas de futebol de campo.	01	01	01/09/2021	31/08/2022

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 n°meta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
01	Realização de atividades esportivas de futebol de campo.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Repasse financeiro	141.927,00	0,00	141.927,00
TOTAL RECEITAS			141.927,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação			
01	Pagamentos de Salários, Férias, 13º, INSS, FGTS, Taxas Administrativas, Rescisões de Contratos, Materiais Esportivos, Bens duráveis, Alimentação, reformas-manutenção da sede e serviços odontológicos.	141.927,00	0,00	141.927,00
Total Despesas Correntes (I).....		141.927,00	0,00	141.927,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			10.445,00	10.445,00	15.215,00	10.550,00	10.805,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			10.805,00	10.805,00	10.787,00	18.480,00	11.445,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS: Informo que o referido cronograma está programado a contar de setembro/2021.

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Manter em andamento a Escolinha de Futebol, com crianças e adolescentes;

Continuar com as atividades e garantir os direitos plenos de cidadania, inserindo crianças e adolescentes em atividades sociais e esportivas;

Retirar as crianças em situação de risco e vulnerabilidade social das ruas e dar a elas um objetivo na sua vida através do esporte;

OBS: Informo que todos integrantes da diretoria, conselho fiscal, conselho de ética e disciplina, conselho deliberativo e departamento jurídico do SAFURFA ESPORTE CLUBE, trabalhando de forma voluntaria.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento que a entidade deverá preencher os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Marau, RS, 27 de Agosto de 2021



Narciso Francisco Ramalho

CPF: 429.435.400-30

